



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

RE-OLUÇÃO Nº 003/12 - VÁRZEA ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A  
QUEM INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS


A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor  
CARLOS KLEBER PINHEIRO CORREIA, cujo currículo em anexo faz parte  
deste Resolução.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 20 de Março de 2012.

  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

  
ELORMARCOS CÂNDIDO CORREIA  
VICE-PRESIDENTE

  
LUIZ DENISE SALVIANO LIMA  
1ª SECRETÁRIA

  
VALDECY ALVES CORREIA  
2ª SECRETÁRIA